GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Gerência de Seleção e Provimento

ORIENTAÇÕES PARA POSSE ELETRÔNICA

A Secretaria de Estado de Educação de Educação do Distrito Federal encaminha orientações acerca da nomeação para os cargos de Professor de Educação Básica, e Pedagogo – Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação, publicada por meio do DODF nº 241, de 27/12/2023, que contempla os candidatos aprovados em concurso público, conforme abaixo:

MAGISTÉRIO		CLASSIFICAÇÃO							
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL
CARGO	ESPECIALIDADE	AMPLA		PCD		PNP		HIPO	
PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	ARQUITETURA	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	ARTES	1º	47º	2º	7º	6º	19º	2º	5º
PROFESSOR	ATIVIDADES	1º	127º	3º	53º	23º	73º	3º	28º
PROFESSOR	BIOLOGIA	1º	2º						
PROFESSOR	BIOMEDICINA	1º	2º						
PROFESSOR	CIÊNCIAS NATURAIS	1º	5º	1º	2º	2º	3º	1º	-
PROFESSOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	CONTABILIDADE	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	DIREITO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	46º	1º	18º	7º	25º	1º	8º
PROFESSOR	ELETRÔNICA	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	ELETROTÉCNICA	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	ENFERMAGEM	1º	8º	1º	3º	3º	5º	2º	-
PROFESSOR	FARMÁCIA	1º	3º	-	-	1º	-	-	-
PROFESSOR	FILOSOFIA	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	FÍSICA	1º	5º	1º	-	1º	2º	-	-
PROFESSOR	FISIOTERAPIA	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	GASTRONOMIA	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	GEOGRAFIA	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	HISTÓRIA	1º	3º	1º	-	1º	-	-	-
PROFESSOR	INFORMÁTICA	1º	3º	1º	-	1º	-	-	-
PROFESSOR	ALEMÃO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	LEM/ESPANHOL	1º	4º	-	-	1º	-	-	-
PROFESSOR	LEM/FRANCÊS	1º	4º	-	-	1º	-	-	-
PROFESSOR	LEM/INGLÊS	1º	18º	1º	6º	3º	8º	-	-
PROFESSOR	LEM/JAPONÊS	1º	2º						
PROFESSOR	LIBRAS	1º	3º	1º	-	1º	-	-	-
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	1º	47º	2º	14º	3º	19º	1º	9º
PROFESSOR	MATEMÁTICA	1º	90º	1º	5º	8º	31º	2º	-
PROFESSOR	MÚSICA/PROCESSOS FONOGRÁFICOS	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/BOMBARDINO/ TUBA	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/CANTO ERUDITO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/CANTO POPULAR	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/CAVAQUINHO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/CLARINETA	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/COMPONENTES TEORICOS MÚSICA ERUDITA	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/COMPONENTES TEORICOS MÚSICA POPULAR	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/DOCUMENTAÇÃO MUSICAL	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/FAGOTE	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/FLAUTA TRANSVERSA	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/PIANO POPULAR	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/CORREPETIÇÃO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/PRODUÇÃO E VÍDEO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/REGENTE-	1º	-	-	-	-	-	-	-

	MAESTRO/ ORQUESTRA SINFÔNICA								
PROFESSOR	MÚSICA/REGENTE-MAESTRO/ BANDA SINFÔNICA	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/REGENTE-MAESTRO/CORO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/TROMBONE	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/TROMPETE	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/VIOLA	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/VIOLÃO ERUDITO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/VIOLÃO POPULAR	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/VIOLINO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	MÚSICA/VIOLONCELO	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	NUTRIÇÃO	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	ODONTOLOGIA	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	PSICOLOGIA	1º	2º	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	RADIOLOGIA	1º	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR	QUÍMICA	1º	2º	-	-	2º	-	-	-
PROFESSOR	SOCIOLOGIA	1º	2º	-	-	2º	-	-	-
PROFESSOR	TELECOMUNICAÇÕES	1º	3º	-	-	-	-	-	-
ORIENTADOR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1º	10º	1º	4º	3º	6º	1º	2º

ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO		AMPLA	
CARGO	**ESPECIALIDADE**	**INICIAL**	**FINAL**
GESTOR	ADMINISTRAÇÃO	1º	2º
GESTOR	ARQUIVOLOGIA	1º	-
GESTOR	BIBLIOTECONOMIA	1º	-
GESTOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º	-
GESTOR	CONTABILIDADE	1º	-
GESTOR	DIREITO E LEGISLAÇÃO	1º	2º
GESTOR	ECONOMIA	1º	-
GESTOR	NUTRIÇÃO	1º	-
GESTOR	PSICOLOGIA	1º	2º
GESTOR	SERVIÇO SOCIAL	1º	-
GESTOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º	2º

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretaria de Estado de Educação <u>não</u> irá realizar a redução de carga horária em virtude da presente nomeação.

DOCUMENTAÇÃO

A documentação listada abaixo deverá ser protocolada via peticionamento eletrônico conforme link disponibilizado no site desta Secretaria de Estado de Educação.

1. RG
   1.1. Contendo data da expedição
   1.2. CNH não será aceita
2. CPF
3. Certificado Militar (candidatos do sexo masculino)
4. Comprovante de PIS ou PASEP
   4.1. Contendo a data de vínculo
   4.2. Cartão Cidadão não será aceito
   4.3. O PIS é retirado em agências da Caixa Econômica Federal
   4.4. O PASEP é retirado em agências do Banco do Brasil
   4.5. Caso o candidato nunca tenha trabalhado com carteira assinada deverá escrever no campo PIS a informação que "NUNCA TRABALHOU" e Anexar Declaração manuscrita/digitada informando que não possui o PIS/PASEP por não ter tido vínculo de emprego;
5. Comprovante de conta corrente ou conta salário no BRB
6. Título de Eleitor
7. Quitação Eleitoral – emitida pelo TSE de forma eletrônica
8. Comprovante de Residência com CEP
9. Diploma da habilitação exigida no edital
10. Apto médico emitido pela SUBSAÚDE
11. Declaração de NÃO acumulação de cargos - disponível no site da Secretaria
12. Fotografia

ATENÇÃO

O Candidato somente deverá iniciar o procedimento de peticionamento eletrônico quando estiver com a documentação descrita acima completa.

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O candidato nomeado que ocupar cargo/emprego público e tiver interesse em acumular os cargos deverá encaminhar cópia digitalizada dos documentos necessários para análise da acumulação à Comissão Permanente de Acumulação de cargos através do email cpac.sugep@se.df.gov.br.

O candidato receberá email com a declaração do resultado de sua análise prévia.

O candidato deverá digitalizar a referida declaração e encaminhar no momento do peticionamento eletrônico.

O contato com a CPAC deverá ocorrer previamente à data da posse.

O candidato deverá enviar para cpac.sugep@se.df.gov.br **os seguintes documentos:**

- Declaração atualizada fornecida pela unidade de gestão de pessoas do órgão em que exerce outro cargo, contendo os dados referentes ao **CARGO, ESPECIALIDADE**, NATUREZA DO CARGO/EMPREGO, FORMA E REQUISITO DE INGRESSO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, DATA DE ADMISSÃO, **CARGA HORÁRIA e HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE CADA JORNADA DE TRABALHO**.

- Se servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Declaração da chefia imediata afirmando o cumprimento da jornada e do horário de trabalho nesta SEEDF, com vistas a aferir a assiduidade e a pontualidade.

EXAMES ADMISSIONAIS: MAGISTÉRIO (PROFESSOR E ORIENTADOR)

Informamos abaixo a Relação de Exames Admissionais necessários para o ingresso no cargo de Professor de Educação Básica:

- **Hemograma Completo**
- **Tipagem sanguínea e fator RH**
- **Creatinina**
- **EPF**
- **Glicose**
- **EAS**
- **Uréia**
- **TGO**
- **TGP**
- **GGT**
- **VDRL**
- **HBSAg**
- **Sorologia para chagas**
- **Sorologia para LUES/VDRL**
- **Anti-HVC**
- **Gama GT**
- **Eletrocardiograma com traçado e laudo**
- **Audiometria Tonal e Vocal: discriminação vocal e impedanciometria**

- **Parecer de Otorrinolaringologista: exame de vídeo laringoscopia diagnóstico (com registro áudio visual do exame e com a identificação visual do candidato)**
- **Atestado de saúde mental (emitido por médico psiquiatra)**
- **Atestado de saúde física**
- **Parasitológico**
- **Glicemia de Jejum**
- **Lipidograma**
- **Acuidade Visual (emitido por médico oftamologista)**
- **Parecer ortopédico (emitido por médico ortopedista)**

EXAMES ESPECÍFICOS CONFORME SEXO E IDADE

- **FEMININO ACIMA DE 40 ANOS:**
  - **Citologia oncótica (Papanicolau)**
  - **Parecer cardiológico**

- **MASCULINO ACIMA DE 40 ANOS:**
  - **Sangue: PSA**
  - **Parecer Cardiológico**

EXAMES ADMISSIONAIS: CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO (GESTOR)

Informamos abaixo a Relação de Exames Admissionais necessários para o ingresso no cargo de Professor de Educação Básica:

- **HEMOGRAMA COMPLETO**
- **TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH**
- **GLICEMIA DE JEJUM**
- **URÉIA**
- **CREATININA**
- **TGO**
- **TGP**
- **GGT**
- **SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL)**
- **SOROLOGIA PARA CHAGAS**
- **SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG) ANTI HBs E C (ANTI-HVC)**
- **EAS**
- **PARASITOLÓGICO DE FEZES**
- **ECG COM LAUDO**
- **ACUIDADE VISUAL COM E SEM CORREÇÃO - ASSINADA E CARIMBADA POR MÉDICO OFTALMOLOGISTA**
- **ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA - ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO**

- **ATESTADO DE SAÚDE MENTAL - ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO PSIQUIATRA**
- **PARECER ORTOPÉDICO - ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO ORTOPEDISTA**

EXAMES ESPECÍFICOS CONFORME SEXO E IDADE

- **FEMININO ACIMA DE 40 ANOS:**
  - **Citologia oncótica (Papanicolau)**
- **MASCULINO ACIMA DE 40 ANOS:**
  - **Parecer Cardiológico EMITIDO E CARIMBADO POR CARDIOLOGISTA**
- **MASCULINO ACIMA DE 45 ANOS:**
  - **Sangue: PSA**

INFORMAÇÕES SOBRE AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- **Os exames deverão conter assinatura, carimbo e CRM médico. Nos resultados de exames laboratoriais é permitida a assinatura eletrônica.**
- **A avaliação médica deverá ser agendada previamente na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor - GPSS, por meio do email gpss.adm@economia.df.gov.br, anexando obrigatoriamente formulário disponível no site da SEEDF devidamente preenchido.**
- **A validade dos exame solicitados é de 90 (noventa) dias**

Somente deverá ser agendada a avaliação médica quando estiver com todos os exames

INFORMAÇÕES FINAIS

- Os candidatos devem acompanhar diariamente as publicações no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- A Gerência de Seleção e Provimento estará disponível para esclarecimentos de dúvidas através do email **gselp.sugep@se.df.gov.br , e pelo telefone 3901-1860**
- Caso o candidato possua outro vínculo e precise solicitar rescisão contratual deverá fazê-la a partir da data em que for empossado.
- **As datas de posse e exercício serão unificadas e determinadas a critério da SEEDF, respeitando os prazos legais e os direitos dos candidatos.**

CRONOGRAMA DE AÇÕES

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DA DOCUMENTAÇÃO	28/12/2023 a 22/01/2024
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	28/12/2023 a 22/01/2024
PERÍCIA MÉDICA	28/12/2023 a 22/01/2024 – Conforme agendamento prévio
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE POSSE	19/01/2024
POSSE COLETIVA	23/01/2024